CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 51/2023/DL

Itapoá/SC, 05 de abril de 2023.

Ao
Tribunal de Justiça de Santa Catarina
Gabinete da Desembargadora Dra. Cinthia Beatrz da Silva Bittencourt Schaefer

Assunto: **Solicita compartilhamento dos documentos apreendidos pela equipe do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado)**

Excelentíssima Senhora Doutora Desembargadora,

Considerando a publicação da Portaria n. 391/2023 no âmbito do Poder Legislativo de Itapoá, a qual designa membros para integrarem a "Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar suposta prática de irregularidade praticada pelo Prefeito, Sr. Marlon Roberto Neuber", instituída pelo Requerimento n. 07/2023;

Considerando a resposta n. 087/2023 da equipe do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) ao ofício n. 45/2023 da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá, o qual solicita o compartilhamento dos documentos apreendidos a respeito da Empresa Serrana Engenharia Ltda.

Após cumprimentá-la cordialmente, solicitamos o compartilhamento dos documentos apreendidos a respeito da Empresa Serrana Engenharia Ltda, na Prefeitura Municipal de Itapoá, visto que alguns documentos são físicos, para que a citada CPI possa dar andamento aos trabalhos.

Certo de estarmos buscando informações para cumprimento de nossas atribuições legais e darmos andamento a eventuais providências legais a serem tomadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito no âmbito do Poder Legislativo Municipal, agradeço pela atenção dispendida.

Respeitosamente,

**Luiz Martins Junior**
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito
[assinado digitalmente]

**Tiago de Oliveira**
Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito

**José Antônio Stkolosa**
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito

[assinado digitalmente] [assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador